

13, 45

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 20/72

JUIZ DO TRABALHO : **Dr. Carlos Edmundo Blauth**

AUTUAÇÃO

Aos **onze** dias do mês de **janeiro** do ano
de **1972**, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de **Montenegro** autúo a
presente reclamação apresentada por **UNIAO SUL BRASILEIRA DE**
EDUCAÇÃO E ENSINO- GINASIO SÃO JOÃO requerente
contra
CILÇO ARAUJO CAMPOS, requerido.

.....
Chefe da Secretaria
MAURICIO FORTES

OBJETO: **Homologação de rescisão de contrato de trabalho.**

227

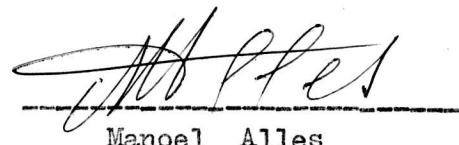
J. C. J. do Montenegro
Protocolo N.º 20/72
Em 11/ 01 /72

Ex.mo Sr.
Juiz Presidente
Da junta de conciliação e julgamento

União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Ginásio São João Batista, por seu representante abaixo assinado, estabelecida como Estabelecimen to de Ensino, nesta cidade, vem a presença de V.Exc.ª solicitar se digne deter- minar hora e dia para realização da audiência de homologação de Rescisão de Con- trato de trabalho que mantinha com seu empregado, CILÇO ARAUJO CAMPOS, carteira profissional nº 7.342, série 188, função professor. Motivo: término do curso em que o mencionado professor lecionava.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Montenegro, 11 de janeiro de 1972



Manoel Alles

pp. União Sul Brasileira de Educação e Ensino
Ginásio São João Batista.

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 14 de Janeiro de 19 72 às 13,45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada o requerente, e o requerido, através do mes-
mo.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de Janeiro de 19 72

RECEBI:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
H

PROCESSO Nº 20/72.....

Aos (14) quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às (14:00) quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH, e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO-GINÁSIO SÃO JOÃO, requerente e, CILÇO ARAÚJO CAMPOS requerido, para apreciação do processo em requerem homologação de rescisão de contrato de trabalho. AUSENTES AS PARTES, motivo porque foi determinado o arquivamento do pedido: Sem Custas. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTEI
VOGAL DOS EMPREGADORES


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

Cur 14/12/72
[Handwritten Signature]

MAURÍCIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA